



ADEGA E COOPERATIVA AGRÍCOLA
DA ILHA GRACIOSA

CN. 512017891
Tel./Fax 295712169
Charco da Cruz, nº12
9880-308 Santa Cruz da Graciosa

Assunto: Parecer sobre o IVV Açores

Ex mo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia,

Depois de analisada a proposta de DLR, a Adega e Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa (ACAIG) entendeu emitir o seguinte parecer:

1. Na globalidade, a ACAIG concorda com a proposta de DLR apresentada que cria o IVV dos Açores, mas existem alguns aspetos que merecem reflexão e que são passíveis de ser alterados, nomeadamente os que são expostos nos pontos abaixo;
2. Na proposta não está patente um requisito fundamental, a obrigatoriedade de garantir a imparcialidade e a salvaguarda de conflitos de interesses dos membros do Conselho Diretivo;
3. Os vogais que constituem o Conselho Diretivo devem representar de forma equitativa as três Denominações de Origem existentes na região (Biscoitos, Graciosa e Pico) e a Indicação Geográfica "Açores";
4. A proposta não inclui qualquer órgão consultivo ou representativo dos agentes económicos e restantes operadores do setor, remetendo essa possibilidade para os futuros Estatutos. No entender da ACAIG, a existência de um órgão consultivo deverá estar prevista de base no DLR que cria o IVV dos Açores.

Aguardamos por um IVV dos Açores que possa mobilizar o setor e contribuir para o seu fortalecimento, mas isso só será possível em parceria com os todos os intervenientes no processo produtivo e comercial.

Com os melhores cumprimentos,



ADEGA E COOPERATIVA AGRÍCOLA
DA ILHA GRACIOSA

ADEGA E
COOPERATIVA
AGRÍCOLA
DA ILHA
GRACIOSA
AÇORES

CN. 512017891
Tel./Fax 295712169
Charco da Cruz, nº12

João Carlos
26 de novembro de 2021

9880-308 Santa Cruz da Graciosa